



# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188  
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná  
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br  
www.paulafreitas.pr.gov.br

## PROJETO DE LEI Nº 7/2020 – de 23 de Abril de 2020.

SÚMULA: Insere atividade e unidade no Plano Plurianual – PPA 2018-2021 e contém outras providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a inserir na Lei Municipal nº 1.421/2017, que instituiu o Plano Plurianual 2018-2021 a atividade abaixo descrita:

**Órgão – 08 – SECRETARIA DE SAÚDE**

**Unidade – 08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Função – 10 – Saúde

Sub-função – 122 – Administração Geral

Programa – 09 – Saúde Direito de Todos

Projeto/Atividade – 2.062 – *Enfrentamento da Emergência COVID19*

Valor Total – R\$ 219.641,10

Art. 2º - O recurso para cobertura do valor indicado será através do excesso de arrecadação da fonte 1019 no valor de R\$95.262,30 e anulação da seguinte dotação:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>05.00</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>05.01</b>	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	99.999.0018.2.044	<i>Reserva de Contingência</i>	
<b>DOTAÇÃO</b>	9.9.99.99.00.1000	Reserva de Contingência	124.378,80

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 23 de Abril de 2020.

  
**Valdemar Antonio Capeleti**  
Prefeito



# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188  
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná  
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br  
www.paulafreitas.pr.gov.br

**PROJETO DE LEI Nº /2020 – de 23 de Abril de 2020.**

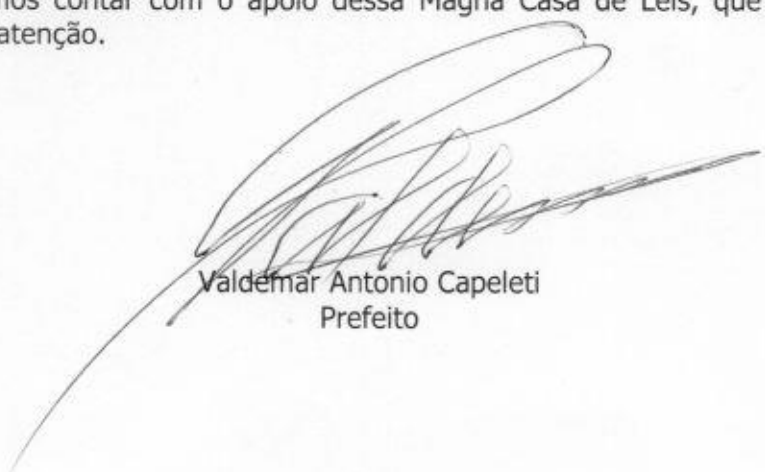
## **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

Encaminhamos o presente projeto de lei que adequa o orçamento, conforme nota técnica SEI nº 12774/2020 do Ministério da Economia, para aplicação dos recursos recebidos de forma extraordinária através do Governo Federal para ações de combate a pandemia do novo coronavírus COVID-19, como também o remanejamento das emendas impositivas solicitadas, para o enfrentamento da pandemia.

Solicitamos a tramitação do presente Projeto de Lei por esse Poder Legislativo, **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, nos termos dos artigos 208 e seguintes da Resolução 55/2016, que trata do REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS.

Esperamos contar com o apoio dessa Magna Casa de Leis, que com certeza apreciará com atenção.



Valdemar Antonio Capeleti  
Prefeito